



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 180/2025

(autoria: ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **A APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE** que a presente subscreve no uso de suas atribuições vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO A MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indica e solicita que, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, seja realizado o estudo técnico e a execução da substituição completa da galeria fluvial (galeria pluvial) no trecho final da Rua Ângelo Gaio.

A intervenção deve ser executada a partir do ponto de referência da Borracharia do Laurão até o final da referida rua.

JUSTIFICATIVA

A galeria fluvial é um elemento vital da infraestrutura urbana, responsável por drenar as águas pluviais. A necessidade de sua substituição integral neste trecho da Rua Ângelo Gaio é urgente, visto que a infraestrutura existente já não é capaz de suportar o volume de escoamento, causando riscos e prejuízos.

Esta obra é uma prioridade de infraestrutura que atende diretamente ao compromisso de "cuidar de quem precisa":

1. **Prevenção de Danos:** A substituição da galeria evitará inundações, o acúmulo de água e, principalmente, a erosão do solo e a degradação do asfalto ou pavimentação já existente. É um investimento preventivo que economiza recursos públicos a longo prazo, evitando reparos emergenciais e mais caros.
2. **Segurança e Acessibilidade:** Garante a segurança dos moradores e comerciantes da região, como a Borracharia do Laurão, protegendo seus acessos e bens contra os danos causados por alagamentos.
3. **Qualidade de Vida:** Assegura que a água da chuva seja drenada de forma eficiente, eliminando transtornos recorrentes e o risco de doenças causadas por esgoto a céu aberto ou água parada.

Pela urgência em evitar a destruição da via e proteger o patrimônio dos munícipes, solicitamos que esta Indicação seja incluída no próximo cronograma de obras de drenagem do Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em
20/10/2025.



ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE
Vereador(a)